



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

AVISO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento do recurso apresentado pela empresa **JR CONSTRUTORA EIRELI**, referente aos documentos de habilitação oriundos do Processo Licitatório nº 009/2020 – Tomada de Preços nº 003/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Recuperação da Pavimentação de Diversas Ruas do Centro e Implantação de Faixas de Pedestres, no Município de Ibatiba-ES. A Comissão Permanente de Licitação mantém a decisão por inabilitar a empresa JR CONSTRUTORA EIRELI, onde a Autoridade Superior ratificou a decisão da CPL, mantendo a inabilitação da mesma. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES.

Município de Ibatiba-ES, 03 de abril de 2020.

Juliana Tomaz Silveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins que publicamos no quadro de aviso da Prefeitura em 03 de abril de 2020.

Comissão Permanente de Licitação